



PORTARIA Nº880/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº1.115/2013,

RESOLVE:

1- Fica exonerada do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, em razão de ter sido considerada inabilitada para o cargo dentro do período do estágio probatório, a servidora desta Municipalidade, RODRILZE BENTO DOS SANTOS, CPF:091.732.537-07, com amparo no art. 33 da Lei Nº1.115, de 27 de dezembro de 2013 e Lei Nº974 de 18 de outubro de 2011.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2016.

Venda Nova do Imigrante, 23 de fevereiro de 2016.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal